



Prefeitura Municipal de Estiva- MG

Diretoria Municipal de Ação Social

Rua Prof. Daria Bueno, 320 - CEP 37542-000 - Estiva - MG

Tel: 3534621178 - acaosocialestiva@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa na modalidade pregão, pelo sistema registro de preços **para fornecimento de 420 unidades de CESTAS BASICAS COMPLETAS** para distribuição gratuita as famílias em vulnerabilidade social, referenciadas pelo Centro de Referência em Assistência Social-CRAS.

2. NATUREZA DO OBJETO

A Administração do Município de Estiva, através da Diretoria Municipal de Ação Social, dando continuidade ao seu trabalho responsável e humanizado no atendimento as famílias em vulnerabilidade social, visando garantir a alimentação das mesmas que residem no Município de Estiva MG e que estejam vinculados ao **CRAS - Centro de Referência de Assistência Social**, se faz necessário a contratação de empresa para que essas demandas sejam supridas.

3. QUANTITATIVOS

Itens	Valor Médio unit por item	Quantidade a ser licitada (considerada a possibilidade de prorrogação de ata) Valor Médio total 420 unidades
ACUCAR CRISTAL- 01 unidade -(embalagem de 5Kg) isento de impurezas, embalagens intactas e invioladas, contendo especificação de data de fabricação, validade, fornecedor e ingredientes. Com validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto;	20,40	R\$ 8.569,40
BISCOITO CREAM CRACKER- 01 unidade- (embalagem de 400g) isento de impurezas, embalagens intactas e invioladas, contendo especificação de data de fabricação, validade, fornecedor e ingredientes. O produto deve oferecer para uma porção de 30g (6 unidades): 20g de carboidrato, 3,4g de proteínas e 218 mg de sódio	6,63	R\$ 2.783,20

FEIJAO CARIOCA TIPO 1- 02 unidades -(embalagem de 1Kg))Grupo 1 Classe cores Tipo 1 ,novo, isento de impurezas como mofo e bicho, Embalagens intactas e invioladas, contendo especificação de data de fabricação, validade e fornecedor. Com validade mínima de 120 dias da data de entrega;	17,25	R\$ 7.246,40
FARINHA DE MILHO – 01 unidade - (EMBALAGEM DE 500G) Isenta de Impurezas e mofos, embalagens intactas e invioladas, contendo	7,10	2983,40
MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS-02unidades- (embalagem de 500 g) longo fine, isento impurezas, embalagens intactas e invioladas,contendo especifica ao de data de fabrica ao, validade, fornecedor e ingredientes. Com ovos .Com validade mínima de 120 dias da data de entregado produto;	11,38	4779,60
OLEO DE SOJA - 02unidades -(embalagem plástica de 900ml))isento de impurezas, embalagens intactas e invioladas, contendo data de fabricação, validade, fornecedor e ingredientes. Com validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto;	18,46	7753,20
LEITE INTEGRAL UHT- 04 unidades -(embalagem de 1 litro) isento de impurezas, embalagens intactas e invioladas, contendo especificação de data de fabricação, validade, fornecedor e ingredientes e selo inspeção (SIF). Com validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto	22,45	9430,40
SAL REFINADO IODADO-01unidade (embalagem de 1 Kg) isento impurezas, embalagens intactas e invioladas, contendo especificação de data de fabricação, validade, fornecedor e ingredientes. Com validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto;	3,36	1409,80

<u>CAFE MOIDO EXTRA FORTE A VACUO- 01 unidade</u> (Embalagem de 500g) com selo pureza ABIC OU LAUDO DE Qualidade, isento de impurezas, embalagens intactas e invioladas, contendo especificação de data de fabricação, validade, fornecedor e ingredientes. Com validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto;	24,11	10124,80
<u>ARROZ TIPO1-01 unidade-</u> (embalagem de 5Kg) Beneficiado, polido, classe longo-fino, Tipo1, isento de impurezas, embalagens intactas e invioladas, contendo especificação de data de fabricação, validade e fornecedor. Com validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto;	32,06	13465,20
<u>EXTRATO DE TOMATE - 01 unidade</u> - (lata de 340g) com 130mg de sódio para 30g, concentrado, tampa abre fácil, de Ótima qualidade, embalagens intactas e invioladas, livre de ferrugem, contendo especificação de data de fabricação, validade, fornecedor e ingredientes. Com validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto;	6,56	2753,80
<u>PAPEL Higiênico-12 unidades</u> branco, neutro, 30 mt folha dupla;	16,09	6757,80
<u>SABONETE-02 unidades</u> em barra com hidratante, glicerina na Composição 90 gramas;	5,45	2290,40
<u>CREME DENTAL-01 unidade</u> 90g;	4,86	2042,60
	196,16	82.390,00

4. PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

A ata de registro de preços terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, segundo o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

A possibilidade de prorrogação traz vantagem econômica ao racionalizar as contratações realizadas anualmente pelo município. É sabido que a realização de um processo de licitação ou de contratação direta demanda tempo, recursos materiais, recursos humanos, etc. Realizando-se uma prorrogação da ata, o número de processos de contratação pública irá diminuir anualmente, proporcionando mais tempo para que os agentes públicos possam se dedicar às demais contratações, de modo a tornar os trabalhos mais céleres e eficientes. Deste modo estar-se-á homenageado vários dos princípios previstos na Nova Lei de Licitações, como a economicidade, celeridade, eficiência, desenvolvimento sustentável, entre outros.



Prefeitura Municipal de Estiva -MG

Diretoria Municipal de Ação Social

Rua Prof. Daria Bueno, 320 - CEP 37542-000 - Estiva - MG

[Tel: 3534621178 - acaosocialestiva@hotmail.com](mailto:acaosocialestiva@hotmail.com)

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme evidenciado no ETP realizado a partir do Documento de Formalização de Demanda (DFD) apresentado pela Diretoria de Assistência Social, é notória a necessidade da distribuição dessas cestas básicas pois já essa demanda de munícipes com tal necessidade.

Dessa forma, reconhecendo a necessidade de oferecer esse tipo de serviço ao atendimento da população carente desse município, a Diretoria de Assistência Social pretende adquirir os itens solicitados por meio de um pregão com o sistema de registro de preços seguindo o art. 17 da Lei 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Art. 6º, XXIII, c, da Lei 14.133/2021)

Conforme estudos preliminares, para atendimento da demanda apresentada faz-se necessária a aquisição de cestas básicas ao atendimento das famílias carentes do nosso Município.

Conforme já explicitado no item 5 do ETP, dentre as alternativas encontradas pela administração municipal, a aquisição por meio de um pregão com o sistema de registro de preços seguindo o art. 17 da Lei 14.133/2021 é a solução encontrada.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, d, da Lei 14.133/2021)

- O(a) contratado(a) deverá executar o objeto em perfeitas condições, no prazo e local estipulados, em estrita observância das especificações e das normas pertinentes, atendendo prontamente a quaisquer exigências da Administração inerentes ao objeto da presente contratação e responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços prestados;
- O(a) contratado(a) deverá comunicar a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Prefeitura Municipal de Estiva -MG

Diretoria Municipal de Ação Social

Rua Prof. Daria Bueno, 320 - CEP 37542-000 - Estiva - MG

[Tel: 3534621178](mailto:acaosocialestiva@hotmail.com) - acaosocialestiva@hotmail.com

- Em conformidade com o art. 62, da Lei nº 14.133/2021 deverá ser apresentada a documentação para demonstração da capacidade do licitante de cumprir o objeto da licitação, dividindo-se em: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.
- Após a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, será verificado se o contratado preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme art. 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69 e 70 da Lei 14.133/2021.
- Deverá ser mantida, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente contratação;
- O(a) contratado(a) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- O pagamento será realizado, após o recebimento definitivo do(s) item(ns) em até 30 dias a partir do atesto da nota fiscal.
- O valor dos itens constantes na proposta apresentada só poderá ser reajustado nas hipóteses em que se comprovar, nos autos do processo licitatório, o desequilíbrio econômico-financeiro.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação será executado da seguinte forma: o ordem de fornecimento será enviada para o e-mail informado pela empresa no dia do certame. A partir de então, o fornecedor terá um prazo de 07(sete) dias úteis para realizar a entrega.

A entrega deverá ser realizada de forma fracionada, conforme solicitação da Diretoria Municipal de Ação Social, a rua Professora Daria Bueno 320 centro Estiva – MG

O transporte até o local solicitado será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

Os produtos deverão ser da melhor qualidade, de acordo com as especificações descritas acima.



Prefeitura Municipal de Estiva -MG

Diretoria Municipal de Ação Social

Rua Prof. Daria Bueno, 320 - CEP 37542-000 - Estiva - MG

Tel: 3534621178 - acaosocialestiva@hotmail.com

As cestas básicas deverão ser entregues em pacotes/fardos fechados, com todos os itens; acima citados com os produtos dentro da data de validade;

As cestas básicas não poderão ser entregues se estiverem com os pacotes/fardos violados.

Após o aceite definitivo dos produtos, a nota fiscal será assinada e remetida para pagamento, o que ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias.

9. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

A presente contratação regular-se-á pelos preceitos de direito público, sendo-lhe aplicada, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme descrito no art. 89 da Lei nº 14.133/2021.

A fiscalização do contrato será efetuada com base no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e nas disposições trazidas pelo Capítulo IV do Decreto Municipal nº 1.010/2023.

Como fiscal do contrato, fica designado a servidora Marcia Pereira – matriculada sob nº. 494

A gestão contratual será exercida pela Diretora de Assistência Social, Benedita Beatriz de Almeida Andrade, matriculada sob nº. 551,

Em anexo a este termo de referência, segue o termo de ciência para fiscalização de contrato para o presente objeto, assinado pela autoridade que realizou a indicação e o servidor indicado para exercer a atribuição de fiscal do contrato.

Nesta contratação o fiscal do contrato irá fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições nele estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, além de exercer as atividades previstas no art. 8 do Decreto Municipal nº 1.010/2023.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Estiva -MG

Diretoria Municipal de Ação Social

Rua Prof. Daria Bueno, 320 - CEP 37542-000 - Estiva - MG

Tel: 3534621178 - acaosocialestiva@hotmail.com

Após o recebimento provisório do objeto contratado e, após a conferência das notas fiscais, o fiscal de contrato irá proceder ao seu ateste, encaminhando-o ao gestor de contrato para que este, após verificar a regularidade das documentações exigidas para pagamento, proceda à sua ratificação e providencie a liquidação da despesa em até 30 (trinta) dias.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A presente contratação deve ser realizada por meio da modalidade de pregão presencial com sistema de registro de preços, previsto nos incisos XLI e XLV do art. 6º da Lei 14.133/2021. A hipótese mencionada no referido dispositivo trata-se de pregão por se tratar de bens comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Portanto, após a fase de apresentação de propostas e lances, serão escolhido(s) o(s) fornecedor(es) que apresente(m) o menor valor pelos bens a serem adquiridos, desde que preencha todos os requisitos da contratação.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Ao examinar detidamente os requisitos legais para a elaboração do ETP e do TR, observa-se que em ambos há a necessidade de apresentar a estimativa de preço, o que significa que, na prática, deverão ser realizadas duas pesquisas de preços em momentos distintos.

Sabe-se que o orçamento preliminar do ETP pode ser mais simples, sem pesquisa aprofundada de mercado, podendo-se valer inclusive de comparativo com contratações similares e



com contratos antigos do próprio órgão ou entidade. Já no TR, definida a especificação do objeto, o orçamento deverá ser mais rigoroso, com observância dos parâmetros do art. 23 da Lei 14.133 e seus parágrafos.

Desta forma, seguindo os parâmetros trazidos pelo art. 23 da Lei 14.133 e seus parágrafos, foi elaborado um formulário de pesquisa realizada para ser realizada com fornecedores, contendo todas as especificações do objeto a ser contratado, como a forma de execução da prestação de serviços, formas de pagamento, prazos etc.

Dando sequência ao processo, a pesquisa de preços foi enviada a 3 (Tres) fornecedores, participantes da pesquisa de mercado. Primeiramente, verificou-se se os valores apresentados no ETP atenderiam os requisitos do art. 23 da legislação vigente para integrarem a estimativa presente neste termo de referência. Desta forma, a estimativa de cada item passa a ser descrita a seguir.

* Anexo tabela com as devidas pesquisas de mercado e medias de valores praticados .

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação foi devidamente levada em consideração tanto no Plano Plurianual, como na Lei Orçamentária Anual. Para a realização da despesa decorrente da presente prestação de serviços foi destinada a seguinte dotação orçamentária:– **ficha 505**

Benedita Beatriz de Almeida Andrade

Diretora Municipal de Ação Social

Prefeitura Municipal de Estiva